

Calçados Sândalo S/A - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF 47.959.739/0001-99 - NIRE 35.3.0001355-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de dezembro de 2023

Data, Hora e Local: Aos 07/12/2023, às 16 horas, na sede social localizada na Rua Santa Catarina, nº 964, Salas 2/5, Vila Aparecida, CEP 14401-903, na cidade de Franca/SP. **Mesa:** Presidirá esta AGE o diretor administrativo: **Amadeu Brigagão do Couto**; Secretário: Leube Brigagão do Couto. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no Jornal "Tribuna Ribeirão", edições de 28, 29 e 30/11/2023, pgs. C5, C5, e C6, respectivamente. **Presenças:** Acionistas representando a maioria das ações que compõem o Capital Social, conforme consta do "Livro de Presença de Acionistas". **Ordem do Dia:** (i) Eleição da Diretoria e fixação da respectiva remuneração; e, (ii) Outros Assuntos de Interesse Social. **Deliberações:** Pelos votos da unanimidade dos Acionistas presentes, abstenção dos legalmente impedidos e autorizada a lavratura desta Ata em forma de sumário, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) procedida a eleição da Diretoria para o novo mandato, que compreende o **triênio 2024 a 2026**, ficando reeleitos os seguintes Diretores: **Diretor: Sr. Amadeu Brigagão do Couto**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 5.318.720-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.532.148-49, residente e domiciliado na rua Justiça, n.º 671, bairro Parque dos Lima, CEP 14403-074 e **Diretor: Sr. Leube Brigagão do Couto**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 1.949.788-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 026.485.638-49, residente e domiciliado na rua Olympio Rodrigues da Silva, n.º 1.317, bairro prolongamento Vila Industrial, CEP 14403-356, todos nesta cidade de Franca, estado de São Paulo, os quais foram empossados e investidos de suas funções, para o exercício de mandatos até **20 de dezembro de 2026**. A Assembléia, considerando a atual situação econômica financeira da empresa e o seu desempenho nos últimos exercícios, caracterizado por prejuízos sucessivos, o fato de que se encontra sob o regime de recuperação judicial e, também, que os Diretores reeleitos, presentes no recinto, renunciaram aos seus salários, enquanto perdurar a situação da sociedade, deliberou não fixar a remuneração a que se refere o Item I da Ordem do Dia. Pelo Presidente foi esclarecido que embora tenha sido fixada remuneração para a Diretoria pela AGO/E realizada em 26 de abril de 2007, os Diretores nada receberam até esta data, em razão da situação financeira da Sociedade e de sua submissão ao regime de recuperação judicial, o que certamente deverá ocorrer a partir desta data até que sejam superadas as dificuldades existentes; (ii) Outros Assuntos de Interesse Social. Pelos Administradores reeleitos e empossados foi dito, cada um de per si, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, o por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento para os efeitos da legislação que disciplina o Registro do Comércio. A Assembléia Geral autorizou a Diretoria a tomar as providências necessárias para a formalização das deliberações tomadas. **Nada Mais Havendo a Tratar**, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente ATA, a qual lida e achada conforme vai por todos assinada. **Franca/SP, 07 de dezembro de 2023.** a.a) **Amadeu Brigagão do Couto**, Presidente da Mesa e Leube Brigagão do Couto, Secretário da Mesa. Mesa: Amadeu Brigagão do Couto - Presidente da Mesa; Leube Brigagão do Couto - Secretário da Mesa. **Acionistas presentes:** Alexandre Maniglia Brigagão; Leube Brigagão do Couto; Amadeu Brigagão do Couto; Sonia Maria Rosa Brigagão, José Carlos Brigagão do Couto; Analice Minervino do Couto; Fernando Maniglia Brigagão; Lucia Helena Maniglia Brigagão. Diretoria Reeleita: Amadeu Brigagão do Couto - Diretor; Leube Brigagão do Couto - Diretor. JUCESP nº 80.452/24-3 em 21/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5H3KB-FXP87-RPTVF-XACQL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 05/04/2024 06:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/5H3KB-FXP87-RPTVF-XACQL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>